

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ NO ÂMBITO
DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 102/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 102/2024, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL N° 102/2024 foi publicada no dia 07/10/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/Resultado-Final-Edital-102.2024-IFPR.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos convocados para matrícula dentro do número de vagas e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 103/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro I – Situação Final de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CURSO E CAMPUS	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
1	81	ALINE FERNANDES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
2	194	MÔNICA LEMOS DE FREITAS VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
3	329	JAIME TELES CORDEIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
5	14	CASSIA REGINA STELZNER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Matriculado
9	93	SCHARIELLE FLORES TIGRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
12	86	ANA PAULA NEPOMUCENO SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Matriculado
13	11	SUELLEN LILIANE PETERS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
14	33	ELIANE ERDMANN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Matriculado
15	78	JÉSSICA KAWANNA DE PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Matriculado
19	279	FRANCIELI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
22	75	DAIAN DE PAULA TABORDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Matriculado
23	248	JOAO DOUGLAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
31	306	DENÍLSON DO BOMFIM MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
32	58	ELIZANDRA BRUM RAMIREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
35	137	FELIPE FERRER DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
36	319	CRISTIANE SOARES DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Matriculado
44	312	WILLIAMS ANDRES MIRELES TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Matriculado
46	94	CIRLENE ANJOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Matriculado
34	13	DAIANE DE LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
45	91	ANA LUIZA DE SOUZA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Não matriculado
48	173	ANGELA AMORIM DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
49	254	ROSIELE RAIZ ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
51	83	GRACIELI APARECIDA DE QUADROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
53	392	HEVELIN BARBOSA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
89	114	ALAN CRISTIAN FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AIQ	Não matriculado
147	26	ALAN JUNIO DIAS COCÔ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	AIQ	Não matriculado
39	245	ANTONIO APARECIDO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APCD	Matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

100	237	MANUELLY THAIS FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APCD	Não matriculado
101	354	ALEXIA DE ALMEIDA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APT	Não matriculado
134	428	MARTINHO GONZALEZ DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APT	Não matriculado
79	302	WILVIA ALEJANDRA MONTES GONZALEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APR	Não matriculado
86	69	NAIRO GABRIEL NATERA MONTOYA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)	APR	Matriculado

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CURSO E CAMPUS	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
4	87	MICHELA SORAYA GRABOWSKI	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
6	54	FILIFE BRAGA DA SILVA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
8	77	CRISTIANO KENDRICK DOS SANTOS	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
21	269	GENILSON RODRIGUES	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
25	227	VINICIUS GABRIEL DE CAMPOS	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
26	261	ARTUR GUILHERME PECHEBEA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
27	240	APARECIDO SOARES DE SOUZA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
40	39	GERSON DOS SANTOS DE LIMA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
43	307	ALAN BRUNO DOS SANTOS SOARES	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
52	388	FELIPE DIAS PRESTES	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Matriculado
76	129	GIOVANE NEPOMOCENO DOS SANTOS	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
81	225	CLAYTON WILLIAN RAID DA COSTA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AR	Não matriculado
94	348	KAUAN GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
110	257	EMANUELA PAMELA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
130	96	MURILO PAZDA DE OLIVEIRA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
132	175	VALDRIANO SINCERO DONATO	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
159	12	ARIANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Matriculado
168	222	WANDERLEY TURECK	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
186	21	PABLO CARVALHO SIMÃO	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
187	331	FELIPE DIAS PRESTES	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
206	132	VINICIUS DA SILVA QUEIROZ	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APP	Não matriculado
162	253	PRISCILA FANTIN DE SOUZA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Não matriculado



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

171	102	TATIANE RODRIGUES CIRIACO	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Não matriculado
180	47	LUCIANA PRESTES DE FREITAS	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
190	110	KARINA GUEDES DE SOUZA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Não matriculado
209	378	EDINEIA MOREIRA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
231	338	GISLAINE PATRICIA SOARES BASTOS	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
332	256	ALINE GABRIELI DA SILVA GRZYBOWSKI	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Não matriculado
336	6	GABRIELE VITORIA DE SOUZA FERREIRA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Matriculado
364	282	DIOVANNA AMORIM	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	AM	Não matriculado
355	427	MARCIO SALES	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APCD	Não matriculado
399	37	EMILLY TEREZA ZELASKI ROCHA	MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)	APCD	Não matriculado

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 102/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas, constante no **Quadro II** do **EDITAL nº 102/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **convocado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, no ato da matrícula, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, no ato da matrícula, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 102/2024.

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Não será garantida a matrícula do candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAIFSul N° 102/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAIFSul N° 103/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.

Quadro II - Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (POLO ARAUCÁRIA)				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
58	310	MIRIAN ANGELICA FURMAN	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
61	393	MARLI BARBOSA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
62	380	YASMIN SANTANA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
66	142	RAISSA HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
69	343	SUZANA CRISTINE SERAFIM BARBOSA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
70	167	CARLA TAIS LEAL XAVIER	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
71	60	FERNANDA APARECIDA SOARES DE LIMA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
78	330	VILMAR LOPES DE JESUS	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
80	150	JENNIFFER ANNIE MONTEIRO DA COSTA TORTATO	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
83	244	MAYCON DE OLIVEIRA SOARES	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
72	80	ISABELLE NODA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
307	218	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
314	327	LILIAM FÁTIMA VENHMA DIAS	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
333	272	GISLAINE DE OLIVEIRA	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
343	252	KATARINE DE MARTA DA SILVA PRESTES	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
354	349	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
178	184	KETLYN KARINA MIRANDA GONÇALVES	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
429	230	DENIZE MAGALI CORREA RODRIGUES	APT	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
72	80	ISABELLE NODA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
73	101	KADU CARLOS MARTINS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

78	330	VILMAR LOPES DE JESUS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
80	150	JENNIFFER ANNIE MONTEIRO DA COSTA TORTATO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
83	244	MAYCON DE OLIVEIRA SOARES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
88	20	ALEXANDRA APARECIDA NERY DA SILVA SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
91	376	JEFTE SANTOS BESSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
92	290	BENÉLI KOSIBA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
96	122	SIMONE CAROLINE LIMA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
97	295	EWERTON LEAL DE SOUZA BRITO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
99	362	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
107	273	CARINE OLIVEIRA BORGES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
108	148	TEREZA MAIA DA COSTA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
109	328	DELLIANE PRESTE DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
111	200	LUCIANA AMORIN	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
112	274	KARINA DA SILVA LIMA DE ALMEIDA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
115	204	CORINA DEL VALLE SALAS SALAS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
116	259	MARIANA CLAUDINO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
117	203	DIOGO ALEXANDRE SOUZA SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
119	128	CRISTIANE DOS SANTOS ANASTACIO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
120	202	HELLEN KAROLINE VENANCIO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
121	212	MISHEL MADELEINS ZACARIAS MORENO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
124	291	MAYARA GISLAINE SILVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
125	268	TALYTA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
126	154	SANDRA DE FÁTIMA DOMINGUES WENGLARECK	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
127	315	ADEMIR SALOMONI FERNANDEZ	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	316	EVELYN PAOLA CADENA PENAFORTE	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
129	372	FLÁVIA FRANCO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
131	158	ESLI MESQUITA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
133	352	ZAKARIA MESSAOUDI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
135	437	ANA CAROLINA ROSA DO ARTE	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
136	53	ELIANE CRISTINA DE SOUZA RAIMUNDO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
139	192	CHARLES AUGUSTO LASS RODACKI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
140	377	JULIANE APARECIDA GONÇALVES CARVALHO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
142	186	THIAGO GOMES MOTA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
91	376	JEFTE SANTOS BESSA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
96	122	SIMONE CAROLINE LIMA DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
97	295	EWERTON LEAL DE SOUZA BRITO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
99	362	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
107	273	CARINE OLIVEIRA BORGES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
108	148	TEREZA MAIA DA COSTA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
111	200	LUCIANA AMORIN	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
115	204	CORINA DEL VALLE SALAS SALAS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
117	203	DIOGO ALEXANDRE SOUZA SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
119	128	CRISTIANE DOS SANTOS ANASTACIO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
120	202	HELLEN KAROLINE VENANCIO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

121	212	MISHEL MADELEINS ZACARIAS MORENO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
124	291	MAYARA GISLAINE SILVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
125	268	TALYTA DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
127	315	ADEMIR SALOMONI FERNANDEZ	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
88	20	ALEXANDRA APARECIDA NERY DA SILVA SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
92	290	BENÉLI KOSIBA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
96	122	SIMONE CAROLINE LIMA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
99	362	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
107	273	CARINE OLIVEIRA BORGES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
108	148	TEREZA MAIA DA COSTA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
109	328	DELLIANE PRESTE DE OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
111	200	LUCIANA AMORIN	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
112	274	KARINA DA SILVA LIMA DE ALMEIDA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
115	204	CORINA DEL VALLE SALAS SALAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
116	259	MARIANA CLAUDINO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
119	128	CRISTIANE DOS SANTOS ANASTACIO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
120	202	HELLEN KAROLINE VENANCIO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
121	212	MISHEL MADELEINS ZACARIAS MORENO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
124	291	MAYARA GISLAINE SILVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
125	268	TALYTA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
126	154	SANDRA DE FÁTIMA DOMINGUES WENGLARECK	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
128	316	EVELYN PAOLA CADENA PENAFORTE	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
129	372	FLÁVIA FRANCO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
135	437	ANA CAROLINA ROSA DO ARTE	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
136	53	ELIANE CRISTINA DE SOUZA RAIMUNDO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
140	377	JULIANE APARECIDA GONÇALVES CARVALHO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
145	397	FRANCIANE DIAS PONTES TRINDADE	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
146	322	GRACIELE CRISTINA DE LIMA CHAVES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
150	185	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
153	287	JULIA SILVA PEREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
157	339	ANDREIA DA SILVA BEZERRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
158	297	SARA FORTES CANDIDO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
167	317	MAIQUIARA ARIANE CARNEIRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
388	66	ANGEL CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
420	180	ED CARLOS DO ROSARIO ESPINDOLA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
202	263	YASMIN DE MACEDO REHBEIN	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
354	349	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas
433	342	SUSANA DE ANDRADE DA ROCHA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

MONTADOR DE ANDAIME (POLO ARAUCÁRIA)				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
103	429	EVERTON LUIS COTOVEY	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
138	246	JHONATAN REIS DE CARVALHO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
151	164	WELLINGTON WILLIAN RODRIGUES ADER	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
172	23	JONATHAN VITAL CORREIA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
208	9	DANIEL DA SILVA TEIXEIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
221	426	FERNANDO BEIRADA BASTOS DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
223	276	ALYSON DE FARIAS RIBEIRO FAJARDO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
230	24	EZEQUIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
247	355	TIBÉRIO MAGNO DOS ANJOS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
292	249	CASSIANO PEREIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
294	169	GUSTAVO MACHADO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
295	242	MELQUISEDEQUE CORREIA BELEM	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
298	441	GUSTAVO DE CARVALHO COSTA VIANA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
319	293	ANTHONY SAUL LUGO GUEVARA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
327	320	ERIK WILLIAN DE LIMA CHAVES	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
360	113	SAULO ANDRÉ MARIANO FERREIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
373	337	GUSTAVO BRUNO MAIA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
385	384	ALEXANDRO PEDRO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
431	51	SAMUEL CAUA DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
10	97	CAMILA RODRIGUES CIRÍACO	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
24	27	CLEBERSON RIBEIRO ROSA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
30	31	RENATO GOMES DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
63	84	ALEKSANDRO MOREIRA TEIXEIRA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
65	166	KAUAN HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
84	22	EVELLYN VITÓRIA SANTANA DA CRUZ	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
93	40	IAN GUILHERME FÉLIX	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
295	242	MELQUISEDEQUE CORREIA BELEM	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
298	441	GUSTAVO DE CARVALHO COSTA VIANA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
299	140	JULIANO JACINTO PADILHA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
300	49	CESAR AUGUSTO MANGUEIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
319	293	ANTHONY SAUL LUGO GUEVARA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
327	320	ERIK WILLIAN DE LIMA CHAVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
337	265	IVAN TABORDA PEREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
360	113	SAULO ANDRÉ MARIANO FERREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
373	337	GUSTAVO BRUNO MAIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
378	336	GILSON FLORIANO DE ARRUDA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
385	384	ALEXANDRO PEDRO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
398	74	VALENTINO HENRIQUE XAVIER ZACCARI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
431	51	SAMUEL CAUA DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
434	182	IVALDO FERREIRA DA LUZ JUNIOR	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
439	210	JAIME DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

434	182	EVALDO FERREIRA DA LUZ JUNIOR	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
95	432	ANDERSON BASTOS DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
104	364	DIEGO JULIANO ALVARES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
105	108	ODAISLA MILEIXA MACIEL DE MORAES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
165	425	ALAN BRUNO GAWELETA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
184	359	GALY EDUARDO SILVA PAEZ	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
196	25	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
218	149	ALEXANDRO DOMINGOS MIRANDA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
239	131	JULIANA BARBOSA ANASTÁCIO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
254	264	PAULO ROBERTO PEDROSO MACIEL	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
257	370	THAINÁ KAROLINA FELISBINO URIAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
271	98	ROBSON LISBOA MARQUES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
277	112	WELLINGTON DAVI MAIA CHAGAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
284	405	MARCOS ROBERTO FREITAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
297	325	ROSANA MENDONÇA DE ALMEIDA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
305	199	WILLIAN RODRIGO DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
311	95	CARLA EVELYN DOS SANTOS SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
317	134	KAUÃ HENRIQUE ADAGHINARI DE OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
318	366	JOÃO CARLOS FELICIANO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
345	205	ABRAÃO JOSÉ FERREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
359	46	WILLIAN ROBERTO ALVES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
389	219	PRISCILA DOS SANTOS MARCONDES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
422	55	FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
436	187	DANILO CORRÊA MENDES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 102/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Paraná	- Araucária - Campo Largo - Curitiba

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Para realizar a **matrícula** e participar do Programa Autonomia e Renda Petrobras, o candidato deve **ter 18 (dezoito) anos ou mais de idade**, conforme estabelecido no item 5.1 do EDITAL FAIFSul N° 102/2024.

A matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **23/10/2024 e 24/10/2024**, no campus ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereço, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
POLO ARAUCÁRIA	R. Luís Franceschi, 963 - Thomaz Coelho, Araucária - PR, 83707-070	23/10/2024 e 24/10/2024 , das 16h às 20h

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** do Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Nelson de Castro Neto

Coordenador do IF

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul N° 102/2024

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros

documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul N° 102/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da
Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 102/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 102/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa:
-----------	-----------	---------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

() Sim () Não (SE SIM, QUAL?)	g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____	

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 102/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____,

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)

a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por

prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e

reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSuL N° 102/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dados pessoais e
finalidades do
tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo	<p>O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.</p>
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	<p>A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.</p>
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>

EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL N° 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 102/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____
_____, inscrito para
preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº
_____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VI - () indígena ou quilombola

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 102/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: () Auxiliar de Serviços Diversos () Montador de Andaime

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante